

**DECRETO Nº 089/2013**

HOMOLOGA E ADJUDICA O JULGAMENTO PROFERIDO PELA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO P/ MODALIDADE CONCORRÊNCIA, TIPO MENOR PREÇO Nº 01/2013, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 29/2013, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**ROBERTO DA SILVA**, Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão Especial de Licitação, nomeada pela Portaria nº.249/2013 de 25 de abril de 2013, do Processo Licitatório 29/2013, na modalidade Concorrência nº. 001/2013-PMI, cujo objeto trata da contratação de empresa para execução de obras de implantação do sistema de esgotos sanitários nesta Municipalidade.

**Art. 2º** - Fica adjudicado o mesmo em favor da empresa:

**-E.M. KAMI & CIA LTDA.**

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 21 de junho de 2013.

**ROBERTO DA SILVA**  
Prefeito Municipal

<b>Publicado (a) no Diário Oficial dos Municípios do Paraná</b>
Órgão Oficial do Município de Iporã
Edição nº. <b>0269</b> Páginas: <b>16/17</b> Ano: <b>II</b>
Data: <b>24/06/2013</b>

Divisão Expediente e Comunicação

Publicado por:  
Antenor Xavier de Souza  
Código Identificador: 683AC650